



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

Quinta-feira, 05 de novembro de 2015

Ano II | Edição nº 125

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.meridiano.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.meridiano.dioe.com.br

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.meridiano.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

Quinta-feira, 05 de novembro de 2015

Ano II | Edição nº 125

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Portarias

na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Código Localizador: R5ARYNBS

PORTARIA Nº 045/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe de concessão de aposentadoria por invalidez permanente à funcionária municipal, senhora ELIANA CORREIA DA SILVA.

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Fica concedida APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 02 de setembro de 2015, nos termos do Parecer Favorável do Setor Jurídico do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano-RPPS, exarado em processo próprio, de 02 de setembro de 2015, através do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, à senhora ELIANA CORREIA DA SILVA, RG. nº N3.414.850.85/MG e CPF/MF. nº 538.713.086-68, funcionária efetiva, lotada no cargo de Serviços Gerais, do Quadro Permanente desta Prefeitura, embasado no artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal e artigo 37 da Lei Municipal nº 658/2004, que tratam da aposentadoria por invalidez total e permanente, com cálculo correspondente ao último salário, disposto na Ref. 03/J, na qual a referida funcionária se enquadra.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 08 de setembro de 2015.

ARISTEU BALDIN

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e publicada neste Setor de Assessoria de Administração Municipal, com afixação no lugar público de costume e dado ciência à interessada

PORTARIA Nº 046/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe de concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais à funcionária municipal, senhora ANTÔNIA APARECIDA STEFANIN.

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02 de setembro de 2015, nos termos do Parecer Favorável do Setor Jurídico do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano-RPPS, exarado em processo próprio, de 14 de setembro de 2015, através do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, à senhora ANTÔNIA APARECIDA STEFANIN, RG. nº 19.243.947-9 e CPF/MF. nº 077.576.828-60, funcionária efetiva, lotada no cargo de Serviços Gerais, do Quadro Permanente desta Prefeitura, embasado no artigo 40, PARÁGRAFO 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e Artigo 39, Incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 658/2004, com cálculo correspondente ao último salário, disposto na Ref. 03/L, na qual a referida funcionária se enquadra.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 14 de setembro de 2015.

ARISTEU BALDIN

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e publicada neste Setor de Assessoria de Administração Municipal, com afixação no lugar público de costume e dado ciência à interessada na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

Quinta-feira, 05 de novembro de 2015

Ano II | Edição nº 125

Página 3 de 4

data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Código Localizador: IWDPNSON

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 002/2015 de 27/01/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 001/2015

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Comércio de Secos e Molhados Meridiano Ltda

ASSINATURA: 26/10/2015

OBJETO: Acréscimo de valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do item "Arroz agulhinha tipo 1 – 5kg" passando o valor unitário de R\$ 9,87 para R\$ 11,13. O preço global do contrato passará de R\$ 30.284,75 para R\$ 31.660,67.

Meridiano/SP, 26 de outubro de 2015.

ARISTEU BALDIN

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 04 - CONTRATO Nº 053/2015 de 24/02/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 - PROCESSO Nº 018/2015

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Comércio de Secos e Molhados Meridiano Ltda

ASSINATURA: 26/10/2015

OBJETO: Acréscimo de valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço

do item "Açúcar branco tipo cristal – 5kg" passando o valor unitário de R\$ 6,82 para R\$ 8,44. O preço global do contrato passará de R\$ 45.978,47 para R\$ 46.193,93.

Meridiano/SP, 26 de outubro de 2015.

ARISTEU BALDIN

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 071/2015 de 13/04/2015

CONVITE Nº 006/2015 - PROCESSO Nº 031/2015

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Comércio de Secos e Molhados Meridiano Ltda

ASSINATURA: 26/10/2015

OBJETO: Acréscimo de valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço dos subitens "Arroz agulhinha tipo 1 – 5kg" passando o valor unitário de R\$ 9,84 para R\$ 11,43 e "Açúcar branco cristal – 5kg" passando o valor unitário de R\$ 7,89 para R\$ 8,79 vinculados ao item "Cesta Básica" que passará o valor unitário de R\$ 79,49 para R\$ 82,59. O preço global do contrato passará de R\$ 19.872,50 para R\$ 20.384,00.

Meridiano/SP, 26 de outubro de 2015.

ARISTEU BALDIN

Prefeito Municipal

Código Localizador: 3FE55QIE

Errata

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

Na página 2 da Edição nº 123 de 30/10/2015 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Meridiano, referente a publicação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 036/2015, onde-se lê: Os envelopes deverão ser entregues até às 09h00min do dia 23 de outubro de 2015. LEIA-SE: Os envelopes deverão ser entregues até às 09h00min do dia 13 de novembro de 2015.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

Quinta-feira, 05 de novembro de 2015

Ano II | Edição nº 125

Página 4 de 4

Meridiano/SP, 04 de novembro de 2015.

ARISTEU BALDIN

Prefeito Municipal

Código Localizador: UW4C3OSS